



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 444/22 SR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A Senhora  
ROBERTA BRITO  
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **cumprir a lei 3258/19 - Parada Segura, para garantir a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de dezembro de 2022.

Γ

Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa diminuir o risco que é ainda maior para a população mais vulnerável: mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Diversas cidades já optaram por autorizar os motoristas de ônibus a parar fora dos pontos de ônibus para que mulheres desembarquem em locais mais seguros e acessíveis

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.